



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO X - PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Futura e Eventual aquisição de kits Escolares (material escolar) para distribuição gratuita junto aos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

É fato incontestável que a escola deve se constituir não apenas como possibilidade de formação e capacitação dos jovens ao mercado de trabalho, mas como instância social de valorização e promoção da cidadania de nossos jovens. Sem escolarização, especialmente nos primeiros níveis, onde os efeitos da exclusão se manifestam de forma mais importante e decisiva para os jovens, estamos condenando toda uma geração, não apenas ao fracasso na escola, mas na busca de melhores condições em todas as esferas de sua vida.

Não é demais lembrar que o acesso à educação é direito de todos e dever do Estado, conforme reza a Constituição da República Federativa do Brasil. Pensando nisso o município de Taquari abre este processo licitatório, visando o pleno direito destes cidadãos a aquisição de material escolar.

DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPOEM OS KITS

Os produtos a serem cotados deverão atender as especificações mínimas abaixo relacionadas, sob pena de recusa da amostra e desclassificação:

PACOTE DE FOLHAS DE DESENHO – Pacote com 100 folhas de Desenho - Papel de desenho A4. Embalagem com 100 folhas, gramatura 180 g/m². Com dimensões de 210 mm x 297 mm, na cor branca, CERTIFICADO NBR 14790:2007 e NBR 14789:2011.

PACOTE DE FOLHAS DE OFÍCIO – Pacote com 100 folhas de ofício - Papel sulfite A4. Embalagem com 100 folhas, gramatura 75 g/m². Com dimensões de 210 mm x 297 mm, na cor branca, CERTIFICADO E NBR 14790:2007 e NBR 14789:2011.

CAIXA DE GIZ DE CERA – Grosso pequeno e com 12 cores. Embalagem com logomarca fornecida pela Administração; material atóxico; não deve borrar, esfumar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: 10 mm x 93 mm e seção circular. Serão aceitos materiais com invólucro desde que atendam às especificações. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados, conforme NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.

TESOURA – Tesoura de ponta arredondada e cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição de aço inoxidável. Comprimento mínimo: 125 mm. Apresentar certificação do INMETRO ou laudo conforme NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.

CAIXA DE TINTA TÊMPERA – Com 6 potes pequenos. Tinta nas cores: preto, branco, azul, verde, amarelo e vermelho; fabricados a base de resina atóxica e água, antialérgico, lavável, pronto para uso e não deverá apresentar odor pútrido; quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco; cada frasco deverá conter no mínimo 14,70 ml, sem vazamento, ser inquebrável e sem rebarbas. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a tinta, conforme NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.

CAIXA DE TUBOS DE COLA COLORIDA – Com 6 tubos. No mínimo 23 g, atóxica, com bico aplicador, tampa de rosca, composição em resina de PVA pigmentos coloridos, cores vivas e intensas, secagem rápida, com 6 cores (primárias). Com selo do INMETRO.

CAIXA DE LÁPIS DE COR – Grande com 12 cores. Lápis de cor, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em resina termoplástica com no mínimo 40% do peso do produto em material reciclado, recoberto com tinta atóxica; cores obrigatórias preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom; o lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9 mm.

Cada lápis deve trazer, embaixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Apresentar Certificações de todos os seus requisitos de desempenho, de segurança e informações nas embalagens deve atender ao estabelecido na norma ABNT NBR 15236:2012 e nas portarias INMETRO nº 481/2010, nº 262/2012 e todas as suas portarias complementares.

COLA BRANCA – Tubo com peso líquido mínimo de 88,20 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante, sem interferir com o layout do programa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Apresentar certificação INMETRO ou laudo de ensaio de viscosidade, do teor de sólidos e de toxicidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.

CAIXA DE MASSA DE MODELAR – Com 12 cores. Massa para fazer modelagem, e que possa ser pintado com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 12 cores, com peso mínimo de 180 g, a base de carboidratos e cereais, água, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 3 anos de idade, com validade de 24 meses, com selo do INMETRO. Apresentar amostra da embalagem para comprovar certificação.

CAIXA DE CANETA HIDROCOR – Com 6 cores de ponta grossa. Corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto: tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação “antiasfixiante” desobstruído; tampinha superior em poliestireno soldada no corpo por ultra-som; tinta atóxica a base de água; lavável;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

comprimento mínimo de cada caneta: 124 mm, carga com no mínimo 2,7 g de tinta por hidrográfica embaladas em cartela de PVC cristal com sistema de lacre, Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a tinta, conforme NBR 15236:2055 – Segurança de Artigos escolares.

AGENDA ESCOLAR COM IMPRESSÃO 4 CORES – Agenda permanente, com logomarca fornecida pela Administração, lombada quadrada e colada, índice telefônico e informações úteis ao estudante; 224 páginas; dimensões mínimas: 120mm X 160mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 63 gm², capa em papel cartão, gramatura mínima: 336,00 g/m². A impressão da capa deverá ser 4X0 e do miolo 1X1. O produto deverá atender a norma da ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares. Observação: A norma descrita acima pode ser atualizada pela instituição responsável. Nesse caso, deverá ser considerada a versão vigente no momento das análises.

TUBO DE COLA GLITER – Cola colorida com glitter com 06 cores de 23g, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina de PVA, glitter e conservantes, com certificação do Inmetro certificado pelo INMETRO e estar de acordo com a norma ASTM D 4236, produção nacional. Apresentar amostras em sua embalagem original.

PAPEL CREPOM – Material Celulose Vegetal, Gramatura 18 g/m², Comprimento 2 m X Largura 0,48 m. Com selo do INMETRO.

PAPEL CARTONA – Material celulose Vegetal, Comprimento 50cm x 66cm, Gramatura 120g/m². Com selo do INMETRO.

PINCEL Nº 4 REDONDO – Pincel redondo com virola de alumínio e cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Com certificação do INMETRO.

PINCEL Nº 16 REDONDO – Pincel redondo com virola de alumínio e cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Com certificação do INMETRO.

KIT EVA – Embalagem blister em plástico transparente fechada com solapa em papel cartão onde constem todos os dados do fabricante (inclusive o CNPJ) e código de barras. Cada embalagem deve conter 10 unidades de folhas de EVA de 20 cm X 30 cm, com as seguintes características: 05 folhas de EVA com cores lisas e sortidas, e 05 folhas de EVA com folhas estampadas/listradas. Livres de acetofenona, dicomila e formamida. Obrigatório conter o selo do INMETRO e laudo que ateste ausência de metais pesados.

TNT– Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 1 m x 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m².

MOCHILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (BERCÁRIO E MATERNAL) – Mochila padrão Prefeitura de Taquari – Mochila padrão Prefeitura de Taquari – mochila com 31 cm de altura e 21 cm de largura com corpo principal, fole, costas, frente, alça de ombro e acabamento de alça em tecido 100% poliéster nas cores a definir. Parte frontal com acabamento externo com friso em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir coestruzado brilhante. Abertura principal feita por zíper número 6 cor preto tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor preto. Identificado com o nome do município na cor branco com o acabamento em orela tecida, medindo 22 mm largura total com a altura máxima da letra de cada palavra de 4 mm e 65% de engomagem, costura dupla e respectivas aberturas em zíper 6 com 2



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

cursores pretos, excetuando bolso superior e inferior com um. Bolso frontal fixado a 10 cm da parte superior da mochila (excetuando zíper) com 17 cm de largura central por 12 cm de altura (medida acabada com zíper), em tecido 100% poliéster na cor branco. Deverá conter o brasão da prefeitura silkado com 7 cm de altura e largura proporcional com todas as cores originais tendo a impressão e bolso protegido por cristal 0,20 mm com acabamento inferior com tecido refletivo conforme Anexo I dobrado e costurado interna e externamente com o bolso. Bolso inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 15 cm de altura por 26 cm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% poliéster na cor a definir, com abertura por zíper conforme descrito acima com aplicação externa de um friso em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir. Deverão ser impressos em silkscreen o nome do município e abaixo os dizeres “prefeitura municipal” em letras maiúsculas na cor branco tendo 4 cm de altura e comprimento proporcional. Fole em formato arredondado com 15 cm no ponto maior finalizando com 13 cm na parte inferior, acompanhado com viés em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir coestruzado brilhante dando forma e armação para a mochila. Na lateral esquerda da mochila deverá ter um bolso em tela 100% poliéster na cor a definir, em formato de losango na parte externa e interna em tecido de malha poliéster medindo 12 cm de largura e 13 cm de altura. Acabamento na abertura de 25 mm em elástico na cor a definir. As costas da mochila deverão possuir três costuras em “V” invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso em policloreto de vinila quatro 4/11 na cor a definir coestruzado brilhante. Acabamento interno em espuma PAC de 4 mm forrada com tecido maquinado resinado com formato de losango na cor preto. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em “H” para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% poliéster na cor a definir, almofadada em espuma PAC de 4 mm com 35 cm de comprimento e largura em 7 cm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo dobrado na composição de 79% poliéster e 29% algodão, com 1,5 cm de largura, medida não acabada com costura dupla e inclinação de 45 ° a 13 cm da ponta da alça. Acabamento da alça em 40 mm de largura, medida não acabada, dobrado e costurado no mesmo tecido da alça. Alça inferior em fita 100% polipropileno bicolor com dupla faixa nas extremidades de 0,3 cm de largura a 0,5 cm de cada lateral na cor a definir e medidas remanescentes na cor a definir, com 4 cm de largura e 40 cm de comprimento, costurados com o reforço triangular medindo 6 X 6 X 7,5 cm em tecido principal 100% poliéster na cor a definir com acabamento em um dos lados do triângulo em tecido 100% poliéster na cor preto. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 4 cm em politereftalato de etileno 100% reciclado pós consumo de garrafas na cor verde semi translúcido com simbologia em relevo de reciclagem referente ao material utilizado na parte frontal inferior e abaixo, uma garrafa na horizontal para identificação de origem de matéria prima fazendo referência à garrafa de refrigerante, tendo haste para fixação da fita superior ao fundo e a fita de fixação inferior à frente com 5,7 cm de altura e 5 cm de largura e mínimo de 19 a 22 g, fixado por uma fita de 100% polipropileno bicolor com dupla faixa nas extremidades de 0,3 cm de largura a 0,5 cm de cada lateral na cor a definir e medidas remanescentes na cor a definir, costurado por sua vez reforçadamente em “X”. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas evitando por sua vez, deterioração da fita. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Tendo Toda parte interna debruada em policloreto de vinila a definir. Deverá ter etiqueta fixada internamente no compartimento principal nas costas para identificação do aluno medindo 9 X 7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU, gramatura mínima de 80 g/m² na cor branca com espaço para preenchimento de dados como nome, série, escola, telefone e responsável. Etiqueta interna no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10 mm.

MOCHILA PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRÉ-A E PRÉ-B) –
Mochila padrão prefeitura de Taquari - Mochila do Ensino Fundamental padrão Prefeitura de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Taquari – mochila com 34 cm de altura e 24 cm de largura com corpo principal, fole, costas, frente, alça de ombro e acabamento de alça em tecido 100% poliéster nas cores a definir. Parte frontal com acabamento externo com friso em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir coestruzado brilhante. Abertura principal feita por zíper número 6 cor preto tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor preto. Identificado com o nome do município na cor branco com o acabamento em ourela tecida, medindo 22 mm largura total com a altura máxima da letra de cada palavra de 4 mm e 65% de engomagem, costura dupla e respectivas aberturas em zíper 6 com 2 cursores pretos, excetuando bolso superior e inferior com um. Bolso frontal fixado a 10 cm da parte superior da mochila (excetuando zíper) com 17 cm de largura central por 12 cm de altura (medida acabada com zíper), em tecido 100% poliéster na cor branco. Deverá conter o brasão da prefeitura silkado com 7 cm de altura e largura proporcional com todas as cores originais tendo a impressão e bolso protegido por cristal 0,20 mm com acabamento inferior com tecido refletivo conforme Anexo I dobrado e costurado interna e externamente com o bolso. Bolso inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 15 cm de altura por 26 cm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% poliéster na cor a definir, com abertura por zíper conforme descrito acima com aplicação externa de um friso em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir. Deverão ser impressos em silkscreen o nome do município e abaixo os dizeres “prefeitura municipal” em letras maiúsculas na cor branco tendo 4 cm de altura e comprimento proporcional. Fole em formato arredondado com 15 cm no ponto maior finalizando com 13 cm na parte inferior, acompanhado com viés em policloreto de vinila 4/11 na cor a definir coestruzado brilhante dando forma e armação para a mochila. Na lateral esquerda da mochila deverá ter um bolso em tela 100% poliéster na cor a definir, em formato de losango na parte externa e interna em tecido de malha poliéster medindo 12 cm de largura e 13 cm de altura. Acabamento na abertura de 25 mm em elástico na cor a definir. As costas da mochila deverão possuir três costuras em “V” invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso em policloreto de vinila quatro 4/11 na cor a definir coestruzado brilhante. Acabamento interno em espuma PAC de 4 mm forrada com tecido maquinado resinado com formato de losango na cor preto. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em “H” para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% poliéster na cor a definir, almofadada em espuma PAC de 4 mm com 35 cm de comprimento e largura em 7 cm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo dobrado na composição de 79% poliéster e 29% algodão, com 1,5 cm de largura, medida não acabada com costura dupla e inclinação de 45 ° a 13 cm da ponta da alça. Acabamento da alça em 40 mm de largura, medida não acabada, dobrado e costurado no mesmo tecido da alça. Alça inferior em fita 100% polipropileno bicolor com dupla faixa nas extremidades de 0,3 cm de largura a 0,5 cm de cada lateral na cor a definir e medidas remanescentes na cor a definir, com 4 cm de largura e 40 cm de comprimento, costurados com o reforço triangular medindo 6 X 6 X 7,5 cm em tecido principal 100% poliéster na cor a definir com acabamento em um dos lados do triângulo em tecido 100% poliéster na cor preto. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 4 cm em politereftalato de etileno 100% reciclado pós consumo de garrafas na cor verde semi translúcido com simbologia em relevo de reciclagem referente ao material utilizado na parte frontal inferior e abaixo, uma garrafa na horizontal para identificação de origem de matéria prima fazendo referência à garrafa de refrigerante, tendo haste para fixação da fita superior ao fundo e a fita de fixação inferior à frente com 5,7 cm de altura e 5 cm de largura e mínimo de 19 a 22 g, fixado por uma fita de 100% polipropileno bicolor com dupla faixa nas extremidades de 0,3 cm de largura a 0,5 cm de cada lateral na cor a definir e medidas remanescentes na cor a definir, costurado por sua vez reforçadamente em “X”. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas evitando por sua vez, deterioração da fita. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Tendo Toda parte interna debruada em policloreto de vinila a definir. Deverá ter etiqueta fixada internamente no compartimento principal



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

nas costas para identificação do aluno medindo 9 X 7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU, gramatura mínima de 80 g/m² na cor branca com espaço para preenchimento de dados como nome, série, escola, telefone e responsável. Etiqueta interna no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10 mm.

CADERNO DE 96 FOLHAS GRANDE – Caderno brochura ¼ capa dura costurado com 96 folhas, com capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m², revestidas em papel couchê 115 g/m², laminada em Bopp brilho, e folha de guarda de 120 g/m² na parte interna. As folhas deverão ser em papel branco off-set 56 g/m². O caderno deverá conter o selo de certificação FSC que garanta a origem do papel utilizada na fabricação dos cadernos. Deverá ser apresentado junto à proposta de preços certificado FSC comprovando que a indústria/marca fabricante do caderno cotado está de acordo com as normas ambientais vigentes. Fabricação nacional.

RÉGUA DE 30 CM (RECICLADA) – Possuir logomarca fornecida pela Administração: confeccionado em PET_PCR (politereftalato de etila reciclado pós-consumo) na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: 310 mm de comprimento (hipotenusa), 30 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), peso aproximado de 26 gramas.

BORRACHA BRANCA Nº 60 – Fabricada em estireno butadieno natural, sem cortante e macia; capaz de apagar a escrita sem borrar ou manchar o papel; dimensões mínimas: 30 mm de comprimento, 20 mm de largura e 5 mm de espessura. Apresentar certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.

LÁPIS PRETO Nº 2 – Lápis apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em resina termoplástica com no mínimo 40% do peso do produto em material reciclado, recoberto com tinta atóxica; o lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9 mm. Cada lápis deve trazer, embaixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Apresentar Certificações de todos os seus requisitos de desempenho, de segurança e informações nas embalagens deverá atender ao estabelecido na norma ABNT NBR 15236:2012 e nas portarias INMETRO nº 481/2010, nº 262/2012 e todas as suas portarias complementares.

APONTADOR COM DEPÓSITO – Para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito; comprimento mínimo: 35 mm. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO Segurança de Artigos Escolares.

ESTOJO ESCOLAR INJETADO – O estojo deverá ter a logomarca PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI em relevo, centralizado na parte superior, medindo 100 mm X 07mm a escrita; confeccionado em polímero PP na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com dobradiça direta na própria peça, processo de produção injeção plástica; dimensões mínimas (fechado): 200 mm de comprimento, 65 mm de largura, 35 mm de altura e 2,0 mm espessura de parede, peso aproximado de 90 gramas.

FOLHA DE CARTOLINA – A cartolina deverá possuir a dimensão de 50 cm x 66 cm, gramatura 150 g/m².

CADERNO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL – Caderno universitário capa dura espiral com 96 folhas, capa e contra a capa em papelão 1,3 mm de espessura e com gramatura mínima de 780 g/m², revestida em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², laminado em Bopp brilho, e folha de guarda de 120 g/m² na parte interna, formato 200 X 275 mm e folhas (miolo) em papel



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

branco off-set 56 g/m², espiralado com arame nylon 1,20 mm preto, espiralado na lateral do caderno. A capa e contra a capa de papelão 1,3 mm de espessura e com gramatura mínima de 780 g/m², revestida em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m², laminado em Bopp brilho, e folha de guarda de 120 g/m² na parte interna. O caderno deverá conter o selo de certificação da norma NBR 15732:2009 e conter o selo de certificação FSC que garanta a origem do papel utilizada na fabricação dos cadernos. Deverá ser apresentado junto à proposta de preços certificado do FSC, comprovando que a indústria/marca fabricante do caderno cotado está de acordo com as normas ambientais vigentes. Fabricação nacional.

CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL – Corpo cilíndrico ou sextavado em politereftalato de etila pós-consumo, com logomarca fornecida pela Administração impressa por processo de serigrafia em uma cor; dimensões mínimas: 145 mm de comprimento (sem tampa), 8,3 mm de diâmetro e esfera de tungstênio de 1 mm de diâmetro; 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, a base de corantes orgânicos e solventes; tubo de carga em polipropileno extrusado transparente; resistente durante o uso junto a ponta da escrita; tampa removível com sistema “antiasfixiante” desobstruído e haste para fixação em bolso, tampa superior e inferior em polipropileno na cor da tinta; ponteira em polipropileno ou poliestireno e ponta não retrátil em cobre ou latão; permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta; não deve ressecar dentro do prazo de validade. Deverão apresentar rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. Apresentar certificação do INMETRO com identificação de teor de metais pesados para a tinta, conforme NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.

CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA – Corpo cilíndrico ou sextavado em politereftalato de etila pós-consumo, com logomarca fornecida pela Administração impressa por processo de serigrafia em uma cor; dimensões mínimas: 145 mm de comprimento (sem tampa), 8,3 mm de diâmetro e esfera de tungstênio de 1 mm de diâmetro; 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, a base de corantes orgânicos e solventes; tubo de carga em polipropileno extrusado transparente; resistente durante o uso junto a ponta da escrita; tampa removível com sistema “antiasfixiante” desobstruído e haste para fixação em bolso, tampa superior e inferior em polipropileno na cor da tinta; ponteira em polipropileno ou poliestireno e ponta não retrátil em cobre ou latão; permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta; não deve ressecar dentro do prazo de validade. Deverão apresentar rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. Apresentar certificação do INMETRO com identificação de teor de metais pesados para a tinta, conforme NBR 15236:2005 – Segurança de Artigos Escolares.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Apresentar atestado de capacidade técnica de outro município que já forneceu kits de materiais escolares no certame;
 - Os kits de cada lote deverão ser embalados em caixas individuais. A embalagem deverá constar na parte superior a logomarca do município de Taquari e relações dos itens que compõem o kit;
 - A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar amostras em até cinco dias a contar da data do pregão;
 - As amostras apresentadas e aprovadas ficarão em poder do órgão responsável, para que as mesmas sejam comparadas com os produtos a serem recebidos.
-



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Não será utilizada **Dotação Orçamentária** específica para aquisição dos itens deste edital. Pois, a administração solicita que seja feito **REGISTRO DE PREÇO**. Podemos enumerar varias vantagens em utilizar esta modalidade:

- Não está a Administração obrigada a contratar o bem ou serviço registrado. A contratação somente ocorre se houver interesse do órgão/entidade;
- Compromete-se o licitante a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados;
- Aperfeiçoa-se o fornecimento do objeto registrado por meio de instrumento contratual (termo de contrato ou instrumento equivalente);
- Observados o prazo de validade do registro e os quantitativos máximos previamente indicados na licitação, a Administração poderá realizar tantas contratações quantas se fizerem necessárias;
- Pode a Administração realizar outra licitação para a contratação pretendida, a despeito da existência de preços registrados. Contudo, não pode comprar de outro licitante que não o ofertante da melhor proposta;
- Licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar;
- Pode ser revisto o preço registrado em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou que eleve o custo respectivo;
- Quando demonstrada a ocorrência de fato superveniente, capaz de impedir o cumprimento do compromisso assumido, pode ser solicitado cancelamento de registro da empresa licitante.

Taquari, 06 de fevereiro de 2017

Claudio Roberto dos Santos
Secretario de Administração
